



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 200-2/2017

Contrato que fazem entre si, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Prainha – Pará**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro - com CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, CEP: 68.130-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-000, Município de Prainha/PA e o Fundo Municipal de Saúde, representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. **PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 749.958.202-72, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.402.968/0001-00, com sede instalada Rua Tancredo Neves, nº 641 – Bairro Centro, Prainha-PA, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Otanielson Coelho Peixoto**, brasileiro, portador do CPF Nº 029.062.822-94 e RG: 7382896 – PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre - PA, tudo conforme os Processo nº 020171067/PMP, Pregão Presencial nº 013/2017/PMP, de 14/06/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de PRAINHA e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo, tem como objeto Prazo e alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, celebrado em 26 de junho de 2017, com acréscimo de serviço, em consonância com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O Presente Instrumento altera o valor do Contrato original de **R\$ 15.444,00** (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), com acréscimo de serviço no percentual de 25% (Vinte e Cinco por cento) no valor de **R\$ 3.861,00** (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais), passando para o valor global de **R\$ 19.305,00** (Dezenove mil, Trezentos e Cinco Reais), conforme planilha abaixo.

Órgão	Contrato Aditivo	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	Número	Mensal Reajustado	Total (6 meses)
SECRETARIA SAUDE	0200-2/2017-SEMSA/PMP	3.861,00	19.305,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



Classificação Institucional – 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA.
Classificação Funcional – 12.122.0002.2.031.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 01 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

Valor Global: **R\$ 19.305,00** (Dezenove mil, Trezentos e Cinco Reais)

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


PRAINHA - PA, 28 de Junho de 2018



Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE


Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE


Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Secretário Munic. de Saúde
Port. nº 003/2017 PMP/GP


Multi Telecom e Com. de Inf. Eireli - ME
CNPJ: 18.402.968/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

